



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.110 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Nomina de BENEDITO IZIDORO DO NASCIMENTO o prédio destinado ao Posto de Saúde do Assentamento Mundo Novo no Município de Tamarana/PR e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º - Fica nominado de BENEDITO IZIDORO DO NASCIMENTO o prédio destinado ao Posto de Saúde do assentamento Mundo Novo no Município de Tamarana/PR localizado no Assentamento Mundo Novo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tamarana, 01 de Setembro de 2015.

**PAULINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Autoria:

OLICIO APARECIDO DE OLIVEIRA

LEVI ALVES DOS SANTOS

SERGIO YUKIO NAKATA

PAULO CESAR SOUTO DA CRUZ

RENAN LEAL GONÇALVES

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA

LUCIMAR MONTES GARCIA

ANACLETO APARECIDO DA SILVA

ELIAS DE MORAES